



CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço
Sede Administrativa: R. Fernando Pinheiro d'Ávila, 200 - Santa Terezinha II, Cel. Fabriciano - MG, 35171-143
Clínica CONSAÚDE: Rua Passo Fundo, 550, Caravelas, CEP: 35.164-27 - Ipatinga / MG.
Tel.: (31) 3830-1010 - CNPJ: 00.853.908/0001-48 - E-mail: compras@consaudevaleadoaco.com.br

TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº: 01

Contrato nº 16/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 028/2023 INEXIGIBILIDADE / CREDENCIAMENTO N.º 006/2023

ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO – RIBEIRO MARTINS SERVICOS

MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.452.531/0001-30, com endereço na R. Treze de Maio Bairro Das Aguas CEP: 35160171 Municipal Ipatinga, neste ato representado por Sandro de Paula Martins, CI nº M 6.635.795/SSP-MG, CPF nº 038.241.166-58, qualificados no termo de contrato em epígrafe, **TENDO COMO OBJETO:** o credenciamento de empresas especializadas em prestação de serviços de consultas médicas especializadas a serem prestadas nas dependências internadas do contratado em atendimento da demanda dos municípios integrantes do Consórcio, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, observadas às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Justificativa: *O aditamento se justifica tendo em vista a vantajosidade dos preços praticados no âmbito do credenciamento.*

CLÁUSULA 1ª

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do referido contrato conforme interesse da Administração, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

1.2 - O Contrato Administrativo de prestação de serviços fica prorrogado até **12 de abril de 2026**, a partir do dia seguinte ao prazo final de vigência do contrato em epígrafe.

1.3 - Os recursos para pagamento das despesas objeto deste contrato ficarão a cargo da seguinte dotação orçamentária: Dotação 01 0001 10 122 2001 33903900 33903936 fichas 8 fontes 1659

Fornecedor interno (atendimento na Clínica do Consaúde)

1.4 - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Coronel Fabriciano, MG, 27 de março de 2025.

Márcio Lima de Paula

Presidente Consaúde

RIBEIRO MARTINS SERVICOS MEDICOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____ 2. _____